



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 698

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Fundação Unirg - UNIRG	8
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	8
GURUPI PREV	9
Corregedoria Geral	10
Junta Médica Oficial	11
Secretaria Municipal de Administração	11
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	13
CMDCA	14
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17
Secretaria Municipal de Educação	17
Secretaria Municipal de Infraestrutura	18
Secretaria Municipal de Saúde	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 205 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CREDITOS ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.693.053,93 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cinquenta e três reais e noventa e três centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 205 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Suplementação - Superavit Financeiro
20.2013.26.451.0004.1011.449051.27000000000000

ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -

3.693.053,93

Total Suplementação - Superavit Financeiro 3.693.053,93

GABINETE DA PREFEITA, EM 15 de Fevereiro de 2023.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 206 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CREDITOS ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 206 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Suplementação - Superavit Financeiro
09.0901.08.128.0006.4012.339039.26400000000000

QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DA

120.000,00

Total Suplementação - Superavit Financeiro

120.000,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 16 de Fevereiro de 2023.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 0207, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023001792;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 92/2023 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a’ e ‘b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **IVANILDA DA SILVA VALE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0208, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto 0204/2023, o qual nomeia servidoras em cargos comissionados da

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIRADO o artigo 1º do Decreto nº 0204, de 15 de fevereiro de 2023, o qual nomeia servidoras públicas municipais **na Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo da servidora **JANAINA MARINHO SANTOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior III - ADS-03

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0209, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Revoga integralmente o Decreto nº 0011/2023, o qual autoriza a Cessão de Servidora Pública Municipal a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0011, de 05 de janeiro de 2023, o qual autoriza a cessão da servidora Pública Municipal **THIEMY MARTINS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 497117, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0210, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública Municipal, **THIEMY MARTINS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 497117, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **07 de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0211, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre readaptação de Função da Servidora e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 43 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela interessada, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023000117;

CONSIDERANDO a Perícia realizada pela Junta Médica Oficial do Município em 10 de janeiro de 2.023,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 36/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ambos favoráveis a readaptação de função da requerente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989 (Estatuto do Servidor), que estabelece em seu art. 42 e seguintes, que a readaptação seja feita em conformidade com a existência de cargo vago, de provimento efetivo do mesmo nível de vencimento, bem como deverá

ser precedida de exame médico, no caso de readaptação física,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal **LUCIANA ALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cozinheira**, matrícula nº 494811, pertencente ao Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, para manutenção da condição de readaptação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.503/2022, o qual dispõe sobre prorrogação da cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 024/2023 - GAB, de 15 de fevereiro de 2.023, expedido pela Prefeita de Santa Rita do Tocantins devolvendo o servidor Noslinde Moura;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.503, de 12 de dezembro de 2022, o qual autoriza a cessão do servidor **NOSLINDE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, Matrícula nº 495241, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0214, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RUBENS SANTOS BARBOSA	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0215, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a doação de área localizada no PAIG com encargos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 732/1998, que cria o PAIG, e o Decreto nº. 672/2013;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº. 083/2023, bem como o Parecer nº 001/2023, do Conselho Técnico, constantes do Processo Administrativo nº. 2022013314, apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica doado com encargos à Empresa **ANTIGEN DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE VACINAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.534.300/0001-91 situada na Rua 10, nº 422, quadra 07, lote 07, Setor Parque Primavera, Gurupi-TO, os imóveis denominados como **Modulo 01 e 02 da quadra 07, situado na Via Secundária 051, com área total de 2.400,00m², do Loteamento Parque Agroindustrial de**

Gurupi – PAIG, 2ª Etapa, imóvel cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica o Sr. **PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, autorizado a firmar a Escritura Pública Definitiva, com encargos, da área identificada no artigo anterior.

Art. 3º A empresa deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do ato de efetivação de doação da referida área, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos, cronograma de implantação da empresa (cronograma físico), e, para o início da execução da obra, deverá ser apresentado o Alvará de Construção e Licença Ambiental em caso de impacto ambiental, bem como comprometer-se a apresentar qualquer documento necessário.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da escrituração do terreno, para o início da edificação, e de 12 (doze) meses para a conclusão da obra, de acordo com os projetos apresentados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e ao Conselho Técnico, não ultrapassando o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 5º A área doada deverá atender especificamente aos segmentos de **implantação/instalação da sede da empresa, Indústria no ramo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, teste e análise técnica e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**. Devendo atender as necessidades e projetos apresentados para a implantação e instalação da empresa **ANTIGEN DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE VACINAS E SERVIÇOS LTDA, respeitando os artigos 27, 28 e parágrafo único do Regulamento de doação**, sendo que no caso de doação de área maior que a necessária para a referida implantação/instalação e que não venha a ser utilizada, deverá ser desmembrada e revertida, sem qualquer ônus, ao Patrimônio Público.

Art. 6º O não cumprimento dos requisitos constantes do regulamento de doação de áreas aprovado pelo Decreto nº. 672/13, bem como dos prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores implicará na revogação do presente decreto e a reversão automática do imóvel ao Município de Gurupi, bem como na anulação de todos os atos e procedimentos realizados anteriormente à empresa interessada para regulamentação da Doação com Encargos de Terrenos Industriais do Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, aprovado pelo Decreto nº. 672/13.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

DECRETO Nº 0216, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de medida linear do lado esquerdo de Imóvel Urbano, denominado de partes dos Lotes 11, 12 e 13, da Quadra 335, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Loteamento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989);

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989);

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos “in loco”, representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral);

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação “intramuros”;

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 06 de janeiro de 2023, mostrando a verdade real das medidas perimetrais, mantendo sem alteração a área quadrada de partes dos lotes 11, 12 e 13, quadra 335, **MATRICULA 52.432**, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº TRT 2302400813, de 06.01.23;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de retificação de medida linear do lado esquerdo sem alteração da área quadrada dos imóveis urbanos caracterizados como sendo partes dos Lotes 11, 12 e 13, da quadra 335, passando a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, cujo projeto está datado de 06 de janeiro de 2,023, e anotado

no CRT sob o nº CFT 2302400813, em 06.01.2023, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

PARAGRAFO ÚNICO - da retificação surgirá:

I – PARTE DOS LOTES 11, 12 e 13, da quadra 335, com áreas respectivas de 869,75m², 428,02m² e 284,30m², perfazendo uma área total de 1.582,07m², situados na Avenida Espírito Santo, esquina com a Rua Senador Pedro Ludovico (antiga Rua 08), desta cidade. Medindo: 60,73 metros de frente confrontando com a Avenida Espírito Santo, ao SUL; 79,45 metros de fundo, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos, ao NORTE; 52,15 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Senador Pedro Ludovico (antiga Rua 08) a LESTE, área com formato triangular, conforme consignados no processo administrativo nº 2023000165.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0217, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes de categoria residencial nº 10 e 11, da Quadra 29, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes de categoria residencial nº 10 e 11, da quadra 29, com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua 110, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, perfazendo uma área total de 720,00m²., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 20 de dezembro de 2022, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CRT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – TRT 2202367281, de 28.12.2022.

Art. 2º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 10 e 11, da Quadra 29, com área de 720,00m², situados na Rua 110, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade,

nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 20 de dezembro de 2022, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CRT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – TRT 2202367281, de 28.12.2022, conforme consignado no processo administrativo nº 2023000532.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0218, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 06-remanescente, da Quadra 163, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 06-remanescente, da Quadra 163, com área de 350,00m², situado na Rua Francisco de Abreu (antiga Rua 16), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 12 de janeiro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302412974, em 13.01.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023000589.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0219, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 19, da Quadra 43, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 19, da Quadra 43, com área de 600,00m², situado na Rua “H”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 16 de novembro de 2021, firmado pelo R.T. MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA, CFT-BR 030198091-85, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2202334204, em 19.12.2022, conforme consignado no processo administrativo 2023000675.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0220, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 19, da Quadra 16, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 19, da Quadra 16, com área de 420,00m², situado na Rua 29, esquina com a Rua 28, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de janeiro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302412919, em 13.01.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023000374.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0221, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria comercial nºs 16 e 17, da Quadra 104, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e

tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterada a categoria dos lotes 16 e 17, da quadra 104, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, para LOTES DE CATEGORIA RESIDENCIAL NºS 16 E 17.

Art. 2º - Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 16 e 17, com área de 414,56m², cada lote, perfazendo uma área total de 829,12m², situados na Rua 52, da Quadra 104, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de janeiro de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20221571103, em 11.01.22, conforme consignado no processo administrativo nº 2023000375.

Art. 3º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 16 e 17, da Quadra 104, com área de 829,12m², situados na Rua 52, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de janeiro de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20221571103, em 11.01.22, conforme consignado no processo administrativo nº 2023000375.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 17/01/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 105,00

(CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 25/01/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 2 DIÁRIAS + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 01/02/2023 A 03/02/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DA POSSE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS E REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JOSINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE À 2 DIÁRIAS + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 01/02/2023 A 03/02/2023 DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA POSSE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS E REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000547. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JOSINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 650,00 (SEICENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE À 3 DIÁRIAS, PERÍODO: 05/02/2023 A 08/02/2023 DESTINO: BEASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO COM OS PARLAMENTARES EM BUSCA DE RECURSOS, EM BRASÍLIA-DF.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000547. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE À 3 DIÁRIAS, PERÍODO: 05/02/2023 A 08/02/2023, DESTINO: BRASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PARLAMENTARES EM BUSCA DE RECURSOS, EM BRASÍLIA-DF.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE À 1 DIÁRIA + PROPORCIONAL 70% , PERÍODO: 09/02/2023 A 10/02/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO NOS DIAS 09/02 E 10/02 "CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA. NÃO BASTA SABER A NOVA LEI 14.133/21, É PRECISO REGULAMENTAR! O ENCONTRO PRESENCIAL IRÁ DEBATER A REGULAMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES" EM PALMAS-TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000547. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JO-SINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 650,00 (SEICENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 1.005,00 (MIL E CINCO REAIS), REFERENTE A 1 DIÁRIA + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 13/02/2023 A 14/02/2023 DESTINO: BEASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM DIRETOR DE PROJETOS DA SAES, ARISTIDES DE OLIVEIRA, ACOMPANHADA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GURUPI-TO; SINDOVAL DOS MORAES, EM BRASÍLIA-DF.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000547. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE A 1 DIÁRIA + PROPORCIONAL 70% , PERÍODO: 13/02/2023 A 14/02/2023, DESTINO: BRASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM DIRETOR DE PROJETOS DA SAES, ARISTIDES DE OLIVEIRA ACOMPANHADA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GURUPI-TO; SINDOVAL DOS MORAES, EM BRASÍLIA-DF.

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1231/2022**, que tem por objeto **Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, sendo serviço de manutenção na Roçadeira Branco que não está funcionando (eixo travado) e serviço de manutenção na Roçadeira MATSUYAMA que parou de funcionar devido falha no carburador (serviço de recuperação de carburador, limpeza e troca do pistão) - equipamentos utilizados pelo Setor de Limpeza e Conservação e Equipe de Jardinagem. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	TEC Máquinas Ltda.	24.488.889/0001-66	R\$ 840,00
Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

"Designa servidor nos termos do art.67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futura, eventual e parcela Aquisição de Computadores e Notebooks, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2022 e Pregão Eletrônico nº 039/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 16 do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto nº 0409/2022

PORTARIA Nº 003 DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

“Designa servidor nos termos do art.67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futura, eventual e parcela Aquisição de Materiais de Expediente, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2022 e Pregão Eletrônico nº 029/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 16 do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto nº 0409/2022

GURUPI PREV**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001614 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **RICARDO BUENO PARÉ – PRESIDENTE:** VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). REFERENTE A 4 (QUATRO) DIARIAS **PERÍODO** 06/02/2023 A 09/02/2023. **DESTINO:** GOIÂNIA GOIÁS. **FINALIDADE DA DIÁRIA:** PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS NA MODALIDADE PRESENCIAL. VISANDO A OBRIGATORIEDADE PARA EXERCER SUA FUNÇÃO, CONFORME CONSTA A PORTARIA Nº 9.907 DE 14 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

RICARDO BUENO PARÉ

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Municipal 1.459/22

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001614 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **MATIA ROSÂNGELA DIAS – DIRETORA ADMINISTRATIVA:** VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). REFERENTE A 4 (QUATRO) DIARIAS **PERÍODO** 06/02/2023 A 09/02/2023. **DESTINO:** GOIÂNIA GOIÁS. **FINALIDADE DA DIÁRIA:** PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS NA MODALIDADE PRESENCIAL. VISANDO A OBRIGATORIEDADE PARA EXERCER SUA FUNÇÃO, CONFORME CONSTA A PORTARIA Nº 9.907 DE 14 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

RICARDO BUENO PARÉ

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Municipal 1.459/22

EXTRATO DISPENSA CONTRATO Nº 001/2023

Processo administrativo nº 2023000080. Partes: Partes: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi-TO, neste ato representado pelo Presidente **Sr. RICARDO BUENO PARÉ,** brasileiro, união estável, advogado, inscrito no CPF sob o nº 037.965.088-63, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubstichek, nº 1278, quadra 09, lote 08, casa 02, Centro, CEP: 77402-100, Gurupi – TO. E a Empresa **MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, com sede na R. Capitão Souza Franco, nº 848, 5º Andar – Conjunto 53, CEP: 84.730-420, Bigorrião, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO CICARELLI DE MELO,** brasileiro, casado, atuário, contador, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade nº 3.371.057-7 e CPF nº 559.859.559-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Escorsin, 193, Casa 4, Curitiba-PR. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Atuarial à administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi/TO, conforme as exigências emanadas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que compreende: Avaliação Atuarial Anual 2023 – base 2022; DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – CADPREV; Custos Atuariais; Mapa de Contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do Plano de Contas;

Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS (LRF art. 53, §1º, II); Atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LRF art. 4º, §2º, IV, "a"); Projeção Atuarial das Receitas e Despesas do Município ao longo de 75 anos; Equilíbrio Financeiro e Atuarial; Plano de Amortização do Déficit Atuarial; Certificado e Nota Técnica Atuarial – CADPREV; Resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas, MF/SPS ou qualquer outro órgão; Relatório comparativo com as regras antigas e regras da EC 103/2019. Período de **13/02/2023 a 13/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.
Data de Assinatura: 13/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
RICARDO BUENO PARÉ
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Municipal
1.459/2022
CONTRATANTE

EXTRATO DISPENSA CONTRATO Nº 002/2023

Processo administrativo nº 2023000088. Partes: Processo administrativo nº 2023000088. Partes: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi-TO, neste ato representado pelo Presidente **Sr. RICARDO BUENO PARÉ**, brasileiro, união estável, advogado, inscrito no CPF sob o nº 037.965.088-63, residente e domiciliado nesta cidade. E a Empresa **GESTÃO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.447.382/0001-00, estabelecida à Av. Olinda nº 960, Sala 609 B, Parque Lozandes- Goiânia – Goiás, CEP: 74.884-120, representada pelo sócio-proprietário, o **Sr. CLEYTON DOS SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 815.038.141-49, residente e domiciliado em Senador Canedo, resolvem, de conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Objeto: O objeto da contratação que se pretende, visa prestação continuada de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso do software GED, treinamento e capacitação de pessoal, suporte web, conta para armazenamento e gerenciamento eletrônico de documentos digitais Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi - TO, para dar suporte à gestão do RPPS. No período de **01/02/2023 a 01/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 14.072,83 (quatorze mil e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. **Data de Assinatura:** 13/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
RICARDO BUENO PARÉ
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Municipal
1.459/2022
CONTRATANTE

EXTRATO DISPENSA CONTRATO Nº 003/2023

Processo administrativo nº 2023000253. Partes: Partes: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente **Sr. RICARDO BUENO PARÉ**, brasileiro, união estável, advogado, inscrito no CPF sob o nº 037.965.088-63, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubstichek, nº 1278, quadra 09, lote 08, casa 02, Centro, CEP: 77402-100, Gurupi – TO. E a Empresa **PERFORMANCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.125.556/0001-91, com sede na Avenida Olinda, Nº 960, quadra H4, Lote 01/03, Park Lozandes, Torre 01, sala 608-B. Edifício Lozandes Corporate, CEP: 74884-120, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. **JUSCILENE RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 001.596.171-03. **Objeto:** Consultoria para formalização e encaminhamento de processos para viabilização do recebimento da compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, na Administração Previdenciária do GURUPI PREV - em caráter de investimento, tirando dúvidas dos operadores e acompanhamento dos processos até sua solução final, e envio dos processos via COMPREV, elaboração e envio ao GURUPI PREV dos relatórios mensais dos resultados obtidos, nos termos da Lei nº Federal nº 9796/99. Período de **01/02/2023 a 01/02/2024. Valor total do Contrato: R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais)**. **Data de Assinatura:** 06/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
RICARDO BUENO PARÉ
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Municipal
1.459/2022
CONTRATANTE

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Ofício nº 002/2023-CPAD e Ofício nº 023/2023/RH-SECAD que encaminha o Ofício nº 0098/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de procedimento administrativo para apurar possível abandono de cargo (art. 38, inc. I, Lei 2434/2019), tendo em vista a ocorrência de mais de 90 (noventa) dias de faltas consecutivas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário de acordo com o artigo 38, § 5º da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face da servidora **J.D.S.** auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 838/2021, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Assinatura.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário**, conforme previsão no art. 89, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 10 de fevereiro de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Retifica a Portaria nº 050/2023, que dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a retificação da Portaria nº 050, de 14 de fevereiro de 2023, a qual determina a suspensão das férias da servidora pública municipal **LIANDRA FONSECA VIANA**, ocupante do cargo de Diretora II, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, para retificar o inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I – Pelo período de 1º março de 2.023 a 1º de abril de 2.023.**

Leia-se: **I – pelo período de 1º a 20 de março de 2.023.**

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Retifica a portaria Nº 054/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 054/2023, a qual autoriza a interrupção de férias da servidora pública municipal **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I – convocá-la às suas atividades a partir do dia 08 de março de 2.023.**

Leia-se: **I – convocá-la às suas atividades a partir do dia 16 fevereiro de 2.023.**

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 148, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 151/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/02/2.023** a **13/05/2.023** concedido à servidora **ZILDA PEREIRA CELESTINO**, matrícula nº 495633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 152/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/01/2.023** a **25/02/2.023** concedido à servidora **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 153/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.023** a **17/05/2.023** concedido à servidora **JANDIRA FRANCISCO BEZERRA ANDRADE**, matrícula nº 489723, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 151, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 156/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/02/2.023** a **23/02/2.023** concedido à servidora **IRANI BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 3106, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 152, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 149/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/02/2.023** a **11/04/2.023** concedido à servidora **IRACI BEZERRA DO VALE**, matrícula nº 489055, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 148/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/02/2.023** a **23/02/2.023**, ao servidor público municipal **POWER GUIMARAES NUNES**, matrícula nº 494380, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 154, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 147/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.023** a **24/02/2.023**, a servidora pública municipal **KELLEN CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 494910, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2022****EDITAL Nº 03/2023 – DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, edição n. 0530; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas; resolve **CONVOCAR** os candidatas abaixo relacionadas para pactuarem contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	UTIALIS FONSECA FERREIRA	14º
PSICÓLOGO	SARA MORGANA BATISTA MACIEL	8º

I - As convocadas deverão comparecer na SEMASC, situada no Centro Administrativo Municipal – BR -242, Km 405, St. Crimeia Leste, Gurupi – TO (Saída para Peixe), no dia 23 de fevereiro de 2023, no horário compreendido entre 08h às 13h, munidas dos originais e cópias dos documentos infradescritos, para assinatura dos respectivos contratos:

- a) cópia simples da carteira de identidade;
- b) cópia simples do C.P.F.;
- c) cópia simples do extrato de existência, caso tenha ou extrato de inexistência do registro no P.I.S. e P.A.S.E.P. emitido pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.;
- e) cópia simples do título de eleitor;
- f) certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento Estado Civil (Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação);
- h) se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.
- i) cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j) cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k) cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Certificado de conclusão, histórico e ou declaração da escola original);
- m) cópia simples do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- n) comprovante de endereço atualizado (caso seja no nome de terceiros, anexar declaração do proprietário ou locatário.);
- o) Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;
- p) Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos (se acumular, apresentar declaração original com compatibilidade de horário);
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração Negativa de Parentesco;
- s) Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra a Covid-19;
- t) Cópia legível do cartão de conta (caso tenha) para vincular à conta salário;
- u) Comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

v) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

x) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

II - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

III - Não serão aceito envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

IV - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

V - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2022 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

VI - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi -TO, 16 de fevereiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE GURUPI - TO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do colegiado.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, § 2º e § 3º da Lei Nº 2.413/2018 que diz que, “todos e qualquer casos de afastamento, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, inclusive em virtude de férias ou licença, o conselheiro tutelar será substituído pelo suplente, o qual será convocado obedecendo-se a ordem de classificação e receberá gratificação igual ao titular, proporcionando aos dias trabalhados”. Assim sendo, que haja a convocação da primeira suplente.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente vem por meio desta convocação, **CONVOCAR, JAQUELINE SOARES E SILVA OLIVEIRA** 6ª colocada no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar 2020-2024 para substituir os Conselheiros em gozo de férias seguindo a escala dos mesmos, no período de 02 de março

a 29 de julho do ano em curso sendo cinco (05) meses a contar do dia **02/03/2023 até 29/07/2023**.

Assim sendo, a suplente à Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sala dos Conselhos, situada - Br.242, Km 405, (Antiga Andrade Gutierrez), Gurupi/TO, no dia **23 de fevereiro de 2023 das 8h30min. às 13h30min.** munido de originais e cópias dos documentos relacionado no anexo desta convocação. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselheiro Tutelar.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Gurupi - TO, 16 de fevereiro de 2023.

ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS
Presidente do CMDCA

DOCUMENTOS PARA POSSE DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Cópia do RG
Cópia do CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF
Cópia do Título de Eleitor
Certidão de quitação Eleitoral
Comprovante de estado Civil
Comprovante de escolaridade
Comprovante de Endereço atualizado (conta de energia ou água)
Comprovante do espelho do PIS e PASEP
Comprovante de conta bancária (caso tenha)
Comprovante de qualificação cadastral no E- Social
Declaração de acumulação de Cargo
Declaração de bens
Declaração de antecedentes Criminais
Declaração ou não de cargos públicos
Declaração de Bens e valores
Declaração negativa de parentesco

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2023

Processo administrativo nº 2023.002051 Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 11/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104, CNPJ nº. 35.358.996/0001-96 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA NATIVA para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2023

Processo administrativo nº 2023.0020050 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 12/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e JORGE & OLIVEIRA LTDA (BANDA ECLIPSE), CNPJ nº. 17.608.828/0001-20 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA ECLIPSE para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2023

Processo administrativo nº 2023.002064 Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 13/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DEUZINA RIBEIRO ALVES COELHO, CNPJ nº 46.748.803/0001-20 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BALANÇA-I para apresentação artística no Carnaval de Rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2023

Processo administrativo nº 2023.002056 Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 14/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e HAYLLA MAYSA GOMES VANDERLEI COSTA, CNPJ nº. 36.059.328/0001-20 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA VEI DE BENGALA para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2023

Processo administrativo nº 2023.002062 Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 21/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115, CNPJ nº. 29.515.265/0001-04 Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "NAILSON LIMA" para apresentação artística no CARNATREVO-TREVO DA PRAIA-GURUPI-TOCANTINS. Valor estimado: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2023

Processo administrativo nº 2023.002052 Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 22/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e WILLGNER OLIVEIRA REIS 04753319156, CNPJ nº. 26.526.190/0001-79 Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR REGIONAL WILL OLIVEIRA "O FERA DA PISADA" para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2023

Processo administrativo nº 2023.002059 Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 23/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e IGOR BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ, CNPJ nº. 24.981.806/0001-76 Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "HIGOR QUEIROZ" para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2023

Processo administrativo nº 2023.002048 Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 24/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e PEDRO HENRIQUE PEREIRA MACEDO 05765971121, CNPJ nº. 46.558.620/0001-41 Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA REGIONAL "PEDRO HENRIQUE & EDUARDO" para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2023

Processo administrativo nº 2023.002045 Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 025/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MARINALVA CARVALHO DE ABREU (BANDA SKEMA DO BRASIL), CNPJ nº. 46.748.803/0001-20 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA SKEMA DO BRASIL para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2023

Processo administrativo nº 2023.002046 Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 026/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e JOAO LUCAS DA SILVA REIS 07144252143, CNPJ nº. 48.360.750/0001-09 Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL "GRUPO NUPAGODJE", para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2023

Processo administrativo nº 2023.002054 Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 27/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO 04682616137, CNPJ nº. 26.618.987/0001-04 Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO "TOK GERAL" para apresentação artística no Carnaval de Rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2023

Processo administrativo nº 2023.002053 Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 28/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e 45.210.647 KEYTHE ARAÚJO DIAS, CNPJ nº. 45.210.647/0001-86 Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA KEYTHE ARAÚJO para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2023

Processo administrativo nº 2023.002055 Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 029/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111, CNPJ nº. 46.731.523/0001-09 Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "LUCIANA LUCENA" para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2023

Processo administrativo nº 2023.002060 Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 030/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e VEROS AMBIENTAL – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURA E EDUCACIONAL, CNPJ nº. 06.341.285/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DO MÚSICO “DJ LELIS” para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2023

Processo administrativo nº 2023.002049 Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 031/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ALESSANDRO DE OLIVEIRA E SILVA 85416002115, CNPJ nº. 39.775.394/0001-95 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA “PAGODE VIP MORAL” para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2023

Processo administrativo nº 2023.002065 Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 033/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100, CNPJ nº. 44.009.917/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “RAFAEL BARBOSA” para uma apresentação artística no (Carnatrevó- Povoado do Trevo da Praia). Valor estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2023

Processo administrativo nº 2023.002058 Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 32/2023 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163, CNPJ nº. 25.300.665/0001-41 Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA XAMEGO MEU/DEUSA PINHEIRO para apresentação artística no Carnaval de rua de Gurupi/2023. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 16/02/2023.

AMANDA PEREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**PORTARIA Nº.001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Designar substituição de servidor na função de fiscal de contrato para o processo licitatório nº. 2021003831 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº. 2021003831 – Que tem por objeto de registro de preços para futura, eventual e parcelada locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros, referente ao pregão presencial nº 003/2022 SRP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas da ARP nº 037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 telefones: (63) 98448-1664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 16 do mês de fevereiro de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário de Desenvolvimento Urbano/Habitação
Decreto nº1329/2021

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº438/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: Janaina Marinho Santos.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº438/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Janaina Marinho Santos, no cargo de **Me-rendeiro**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **16 de Fevereiro de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 16º dia do mês de fevereiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: HIGOR CLAUDIO ALVES DA SILVA CPF:050.182.071-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS – CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0176/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ROBERTO CARLOS AUGUSTO CPF: 020.498.461-00

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0176/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO

e ROBERTO CARLOS AUGUSTO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 10 de fevereiro de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: HELOISA ALENCAR DA SILVEIRA CPF: 060.083.271-60

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0016/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e HELOISA ALENCAR DA SILVEIRA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0421/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES CPF: 056.298.141-17

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0421/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 10/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS CARDOSO FARIAS R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: BRASÍLIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASÍLIA/DF. PERÍODO: 13/02/2023 A 15/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DESTINO: BRASÍLIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASÍLIA/DF. PERÍODO: 13/02/2023 A 15/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000285. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES COSTA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: BRASÍLIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO DIRETOR DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASÍLIA/DF. PERÍODO: 13/02/2023 A 15/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 11/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 07/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO/TO. PERÍODO: 27/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000282. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). DESTINO: URUAÇU/GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HCN - HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO EM URUAÇU/GO. PERÍODO: 10/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 13/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 10/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 07/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 19/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS IMUNOLÓGICOS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS/TO. PERÍODO: 16/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 01/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 31/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS IMUNOBIOLOGICOS NA REDE FRIOS ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 03/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 02/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 27/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/12/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE DO TFD NO AEROPORTO DE PALMAS, RETORNANDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO CAMPINAS/SP. PERÍODO: 23/12/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/12/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO/TO. PERÍODO: 31/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 09/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ALVORADA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 10/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/12/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/12/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/12/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/01/2023.

